



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 526, DE 30 DE OUTUBRO DE 1996

Dá denominação à rua que indica.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AUGUSTO VIANA MAIA**, uma artéria urbana situada no Bairro Vila Macena, precisamente no Conjunto Pio Afonso, paralela à Rua José Maria Chaves, pelo lado direito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 30 de outubro de 1.996.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

~~NESTOR ROQUEIRA DE VASCONCELOS~~  
Prefeito